



**LARA DINIZ PEREIRA
MATHEUS HENRIQUE CHAVES FORTES
YASMIN LUANA PORTELOTE CHAVES**

**A NECESSIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DE GRUPOS DE RESGATE
TÉCNICO DE ANIMAIS PELO ESTADO**

BELO HORIZONTE/ MINAS GERAIS, NOVEMBRO DE 2023



**LARA DINIZ PEREIRA
MATHEUS HENRIQUE CHAVES FORTES
YASMIN LUANA PORTELOTE CHAVES**

**A NECESSIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DE GRUPOS DE RESGATE
TÉCNICO DE ANIMAIS PELO ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Medicina
Veterinária do Centro Universitário de Belo
Horizonte como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em
Medicina Veterinária.

Orientador: Renata Avancini Fernandes

BELO HORIZONTE/ MINAS GERAIS, NOVEMBRO DE 2023

RESUMO

Os grupos de resgate técnico de animais desempenham um papel crucial em situações de risco, como desastres naturais ou antropogênicos e acidentes complexos, incluindo também captura, assistencialismo, controle e monitoramento ambiental. Compostos por uma equipe multidisciplinar, onde é essencial a presença de profissionais treinados, sendo eles, médicos veterinários, biólogos, zootecnistas e bombeiros civis, de modo que todos tenham aptidão técnica em comportamento animal. As equipes de resgate técnico animal trabalham em coordenação com autoridades locais e organizações de proteção animal para localizar, resgatar, capturar, transportar e fornecer cuidados aos animais em perigo. A homologação é um processo formal em que uma autoridade revisa e aprova oficialmente decisões ou ações, garantindo conformidade com regulamentos e critérios estabelecidos. Com isso, é crucial para as equipes que o Estado realize a homologação, entretanto, enfrenta desafios como a falta de regulamentação específica, recursos limitados e prioridade dada aos resgates humanos em situações de desastre. Superar essas dificuldades requer esforços conjuntos de grupos de resgate animal, autoridades governamentais, doadores e conscientização pública para garantir a proteção eficaz dos animais em emergências.

PALAVRAS-CHAVE: acidentes, bem-estar, desastres, equipe, regulamentação, segurança, socorrismo.

THE NEED FOR STATE HOMOLOGATION OF TECHNICAL ANIMAL RESCUE GROUPS

ABSTRACT:

Technical animal rescue groups have a crucial role to play in situations of risk, such as natural or man-made disasters and complex accidents, including capture, environmental control and monitoring. Composed of a multidisciplinary team, the presence of trained professionals is essential, including veterinarians, biologists, zootechnicians and firefighters, so that all have technical skills in animal behavior. Technical animal rescue teams work in coordination with local authorities and animal protection organizations to locate, rescue, capture,

transport and provide care for animals in danger. Homologation is a formal process in which an authority officially reviews and approves decisions or actions, ensuring compliance with established regulations and criteria. It is crucial for the teams that the state carries out the homologation, however, it faces challenges such as the lack of specific regulations, limited resources and the priority given to human rescues in disaster situations. Overcoming these difficulties requires the joint efforts of rescue groups, government authorities, donors and public awareness to ensure the effective protection of animals in emergencies.

KEYWORDS: accidents, well-being, disasters, team, regulation, safety, first aid.

1. INTRODUÇÃO

A atuação de grupos de resgate técnico de animais é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar de animais em situações de risco, como desastres naturais (terremotos, furacões, enchentes e incêndios florestais etc.) ou antropogênicos (rompimento de barragem, incêndios etc.), e acidentes complexos, incluindo também captura, assistencialismo, controle e monitoramento ambiental e de fauna. Esses grupos são compostos por profissionais treinados em resgate e salvamento, bem como por médicos veterinários e especialistas em comportamento animal. A equipe trabalha em conjunto para planejar e executar operações de resgate que envolvem animais em situações de vulnerabilidade (PINTO, 2021).

De acordo com Pinto (2021, p.84), presidente do Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte - GRABH, o resgate técnico animal é conceituado como:

[...] a equipe de resgate trabalha de maneira rápida, técnica, ética e organizada para socorrer, estabilizar, transportar e transferir a vítima animal em situação de vulnerabilidade, urgência ou emergência do local da ocorrência até um centro veterinário para tratamento definitivo.

Existem diversos aspectos que englobam as atuações de grupos de resgate técnico de animais, dentre eles é possível descrever o desenvolvimento técnico de resgate, manejo, primeiros socorros e segurança ao lidar com diferentes espécies de animais. Isso inclui aprimoramento em contenção segura, manipulação e transporte apropriado. Frequentemente o trabalho é exercido em

ambientes de desastres, para socorrer, resgatar, capturar ou realizar o trabalho de assistência para os animais (GOMES et al., 2020).

Animais atropelados ou envolvidos em acidentes de trânsito, ou presos em locais de difícil acesso, como em cenários com estruturas colapsadas e desabamentos, onde vítimas sob os escombros podem precisar de ajuda imediata para evitar mais lesões ou morte, são exemplos de situações onde os grupos de resgate técnico de animais podem trabalhar em colaboração com instituições governamentais, órgãos de proteção animal e outras organizações envolvidas em resposta a emergências, de busca e salvamento humano para localizar e resgatar os animais em situação de risco. Dessa forma, é notório que a cooperação entre as equipes é essencial para garantir uma abordagem eficaz e segura para o resgate de vítimas (PEREIRA, 2023).

Além dos trabalhos diretos envolvendo as vítimas, muitos desses grupos também se dedicam em conscientizar a população sobre a importância do bem-estar animal, fornecendo informações sobre cuidados de animais domésticos, manejo de animais selvagens e como agir em situações de emergências envolvendo animais. Os grupos devem incluir médicos veterinários (realizando tratamento, vacinação, avaliação do estado de saúde geral e reabilitação), biólogos, bombeiros civis, graduandos, socorristas e outros profissionais com habilidades complementares (PINTO, 2021).

A homologação é um processo formal no qual uma autoridade ou entidade competente revisa, confirma e aprova oficialmente uma decisão, ação, proposta ou produto. Durante esse processo, a autoridade avalia se o que está sendo apresentado está em conformidade com os critérios, regulamentos ou padrões estabelecidos. É a validação oficial e a aprovação de algo, após uma análise cuidadosa para garantir que esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos, fundamentos técnicos ou critérios previamente definidos pela autoridade ou organização responsável (BRASIL, 2021).

A regulamentação da atuação de grupos de resgate de animais é essencial para garantir que essas organizações operem de maneira ética, eficiente e em conformidade com as leis, protegendo assim o bem-estar dos animais e a integridade das atividades de resgate. É importante ressaltar que

esses grupos de resgate técnico não apenas resgatam os animais em situações de emergência, mas também fornecem cuidados médicos, reabilitação e amparo aos animais resgatados. Além disso, também trabalham para conscientizar sobre a importância da segurança e integridade dos indivíduos em diversas situações, visando prevenir futuros incidentes (BRASIL, 2021).

2. METODOLOGIA

A princípio foram utilizados para o trabalho documentos oficiais como decretos. As bibliografias basearam-se em trabalhos publicados nos períodos de 2017 a 2023, a respeito de Resgate Técnico de Animais (RTA) e Medicina Veterinária de Desastres. O objetivo inicial foi trazer os possíveis cenários onde apenas uma equipe técnica de resgate animal pode atuar sem trazer malefícios ao bem-estar e à vida dos animais, trazendo informações advindas da bibliografia usada. Também foram considerados dados oficiais como os sistemas operacionais de órgãos oficiais, por exemplo o Corpo de Bombeiros, os planos de contingência e decretos. Durante as pesquisas, foram encontradas diversas reportagens descrevendo vulnerabilidades da população e/ou dos próprios animais, assim, fomentando a necessidade da atuação dos grupos de resgate técnico animal. Devido à escassez de artigos sobre o tema, apenas dois trabalhos foram utilizados para se ter acesso a protocolos e estudos de dados estatísticos sobre a ação de grupos de RTA.

3. REVISÃO DA LITERATURA

A Constituição Federal do Brasil atribui ao Poder Público o dever de proteger a fauna e de colocar os animais a salvo de práticas cruéis (Art. nº 225, §1º, VII), porém a legislação brasileira geralmente não aborda especificamente o resgate de animais em casos de desastres naturais ou situações emergenciais. A ausência de disposições legais claras sobre o resgate técnico de animais pode criar lacunas na proteção desses seres vivos vulneráveis durante crises (GOMES et al., 2020).

No entanto, criação da Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais (CNDM) pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária

(CFMV) por meio da Portaria nº 83, de 15 de dezembro de 2020, representa um passo significativo na gestão de situações de emergência que envolvem animais no Brasil e indicam um reconhecimento crescente da necessidade e esforço para criar protocolos e diretrizes para a resposta apropriada nestes cenários. O principal objetivo da CNDM é auxiliar e oferecer consultoria a órgãos oficiais em questões relacionadas a desastres ambientais, além de aprimorar o Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais (GOMES et al., 2020).

Para preencher essa lacuna, é importante que a legislação brasileira seja revisada e atualizada para incluir disposições específicas relacionadas ao resgate e cuidado de animais em desastres naturais, mistos e antropogênicos. Esta ação garantiria que os animais também sejam considerados e protegidos durante essas situações, refletindo o compromisso com o bem-estar animal e uma abordagem mais holística e abrangente em relação às questões de desastres naturais (GOMES et al., 2020).

A aprovação do projeto de lei para instituir a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar) pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, realizada no dia 25 de setembro de 2023, demonstra um compromisso significativo com a proteção dos animais, reconhecendo sua vulnerabilidade em situações de crise. Ao estabelecer diretrizes claras para o resgate, cuidado e manejo adequado de animais silvestres e de estimação afetados por acidentes e desastres, o projeto de lei busca assegurar que esses animais recebam assistência apropriada e sejam tratados com dignidade (JÚNIOR, 2023).

A inclusão de normas específicas para o resgate de animais em situações de emergência no projeto de lei é uma medida crucial para garantir que esses resgates sejam realizados de forma eficaz, segura e humanitária. A exigência de que a equipe responsável pelo resgate seja treinada e capacitada é fundamental para assegurar que os animais sejam manuseados adequadamente, minimizando o estresse e o risco durante o processo de resgate (NOBRE, 2020).

A análise do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em caráter conclusivo representa uma oportunidade para estabelecer

uma legislação que não apenas responda aos desafios enfrentados pelos animais em situações de desastre, mas também forneça uma base legal sólida para a proteção contínua desses seres vulneráveis em futuras emergências. A aprovação do projeto nesse contexto seria um avanço significativo para o bem-estar animal no Brasil (JÚNIOR, 2023).

4. DISCUSSÃO

A homologação de grupos de resgate técnicos de animais é um processo importante para garantir que essas organizações operem de acordo com padrões elevados e proporcionem cuidados de qualidade aos animais resgatados (BRASIL, 2021). Algumas etapas podem ser consideradas para a homologação de grupos de resgate técnicos de animais, dentre elas podem se destacar a definição de critérios claros que deve ser cumprido para se qualificar para homologação, podendo incluir:

- A experiência da equipe, instalações adequadas, treinamento técnico, conformidade com as leis e regulamentos locais e nacionais;
- Realizar inspeções regulares das instalações dos grupos de resgate para garantir que atendam aos padrões de bem-estar animal, incluindo condições de abrigo, higiene e segurança;
- Avaliar a qualificação e experiência dos membros da equipe, incluindo veterinários, criadores e treinadores, para garantir que possuam as habilidades necessárias para cuidar dos animais de forma adequada;
- Exigir que os grupos de resgate desenvolvam e implementem Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) detalhados para várias situações, incluindo resgates de emergência, reabilitação de animais feridos e adoções responsáveis;
- Estabelecer requisitos para a educação continuada da equipe, garantindo que eles estejam atualizados com as melhores práticas, novas tecnologias e descobertas na área de resgate e cuidados com os animais;
- Exigir que os grupos de resgate mantenham registros detalhados sobre a saúde, tratamento e adoção de cada animal resgatado, bem como sobre as atividades de resgate realizadas;

- Solicitar relatórios periódicos sobre as atividades do grupo de resgate, incluindo estatísticas de adoção, casos de resgate e reabilitação, e qualquer evento de arrecadação de fundos;
- Implementar um sistema de monitoramento regular para garantir que os grupos de resgate estejam cumprindo os requisitos estabelecidos para a homologação;
- Realizar auditorias externas periodicamente para garantir a conformidade e a transparência nas operações dos grupos de resgate;
- Estabelecer canais de comunicação com as autoridades locais e nacionais para colaboração em situações de emergência e para relatar casos de abuso ou negligência animal.
- Oferecer incentivos fiscais ou outros benefícios para grupos de resgate homologados, incentivando a conformidade com os padrões estabelecidos.
- Por fim, reconhecer publicamente os grupos de resgate homologados, destacando seu compromisso com os animais e incentivando a comunidade a apoiá-los.

O Decreto Nº 15.651, de 15 de abril de 2021, do Estado de Mato Grosso do Sul, institui o Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal (GRETAP). O grupo foi criado com a finalidade de promover o monitoramento, a avaliação, a prevenção, a assistência e o resgate de animais vitimados em desastres ambientais no Estado de Mato Grosso do Sul. O decreto reconhece a importância do resgate de animais em situações de desastres ambientais e a necessidade de profissionais altamente treinados e equipamentos apropriados para garantir a segurança tanto dos animais quanto dos profissionais envolvidos nas operações de resgate. O GRETAP está vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), o que indica que esse grupo de resgate animal é uma parte importante da estrutura do governo do Estado, encarregada de lidar com situações de emergência que envolvam animais. Essa iniciativa é fundamental para a proteção da fauna local, especialmente em uma região com ecossistemas tão ricos e diversificados como o Cerrado e o Pantanal. O GRETAP desempenha

um papel crucial na mitigação de danos e na preservação de animais em situações de desastre ambiental (BRASIL, 2021).

A homologação de grupos de resgate técnicos de animais não apenas protege o bem-estar dos animais, mas também inspira confiança na comunidade, garantindo que as doações e os esforços voluntários sejam direcionados para organizações confiáveis e éticas. Não obstante, para receber tal oficialização é necessário enfrentar várias dificuldades devido à complexidade das operações e à falta de regulamentação específica (PINTO, 2021).

É possível evidenciar alguns dos desafios que deverão ser considerados durante o processo, como a inexistência de uma regulamentação específica que defina os critérios e os processos para a homologação de grupos de resgate de animais, criando incertezas e inconsistências na aplicação de padrões. Os grupos que resgatam diferentes espécies, como animais domésticos, animais de fazenda e animais selvagens, podem enfrentar dificuldades na obtenção de homologação que abranja todas essas áreas (PINTO, 2021).

A maioria dos grupos de resgate de animais opera com recursos limitados, o que pode dificultar a obtenção de treinamento adequado, equipamentos e instalações adequadas para atender aos padrões necessários. A captação de recursos é muitas vezes um desafio constante para grupos de resgate de animais, a falta de financiamento e falta de estrutura adequada, como instalações de quarentena ou áreas de recuperação, pode afetar a capacidade de atender a padrões de homologação (PINTO, 2021). A partir disso, podemos citar como exemplo o Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte (GRABH), localizado em Minas Gerais, e o Grupo de Estudos em Resgate Técnico Animal (GERTA), localizado em São Paulo (CESPEDES; ARAÚJO, 2023).

Em situações de desastres naturais, antropogênicos ou emergências humanitárias, a prioridade muitas vezes é dada à proteção e ao resgate de seres humanos, o que pode dificultar o acesso a recursos e assistência para resgates de animais não estiverem diretamente associados a ações e protocolos trabalhados em conjunto, dessa forma, a falta de conscientização pública sobre a importância do trabalho dos grupos de resgate de animais pode dificultar a obtenção de apoio e reconhecimento (GOMES et al., 2020). Consequentemente,

é possível que algumas equipes possam enfrentar dificuldades na coordenação com autoridades locais e outros órgãos governamentais para obter homologação oficial (BRASIL, 2017).

Portanto, superar as dificuldades requer uma combinação de esforços por parte dos grupos de resgate de animais, autoridades governamentais, doadores, voluntários e defensores dos direitos dos animais. A regulamentação clara e o apoio público são essenciais para ajudar os grupos de resgate de animais a superar esses desafios e garantir que possam continuar a desempenhar um papel vital na proteção dos animais em situações de emergência (PINTO, 2021).

5. CONCLUSÃO

A atuação dos grupos de resgate técnico de animais desempenha um papel crucial na proteção e no bem-estar dos animais em situações de risco, seja em desastres naturais, acidentes ou resgates complexos. Estes grupos, formados por profissionais especializados em resgate e salvamento, médicos veterinários e especialistas em comportamento animal, são fundamentais para garantir a segurança dos animais em circunstâncias críticas.

A ausência de regulamentação específica no Brasil para o resgate de animais em situações de desastres naturais cria lacunas na proteção desses seres vulneráveis. Contudo, avanços como o Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais indicam um reconhecimento crescente dessa necessidade. A aprovação do projeto de lei para instituir a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar) representa um passo significativo na proteção dos animais em situações de emergência, estabelecendo diretrizes claras para o resgate, cuidado e manejo adequado de animais afetados por acidentes e desastres.

A homologação de grupos de resgate técnicos de animais é um processo crucial para garantir que essas organizações operem de maneira ética, eficiente e em conformidade com as leis, protegendo o bem-estar dos animais e a integridade das atividades de resgate. No entanto, enfrenta desafios como a falta de regulamentação específica, recursos limitados e a prioridade dada aos resgates humanos em situações de desastre.

Para superar essas dificuldades, é essencial uma colaboração contínua entre grupos de resgate de animais, autoridades governamentais, doadores, voluntários e defensores dos direitos dos animais. A regulamentação clara, o apoio público e a conscientização sobre a importância do trabalho desses grupos são cruciais para garantir que possam continuar desempenhando um papel vital na proteção dos animais em situações de emergência. Somente através de esforços conjuntos e compromisso com o bem-estar animal poderemos assegurar um futuro mais seguro para os animais em nosso país.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Manual operacional de bombeiros, resgate e salvamento terrestre.

Secretaria de segurança pública. Goiás. Portaria n. 227, 2017.

BRASIL. Decreto nº 15.651, de 15 de abril de 2021. Institui o Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal (GRETAP), e dá outras providências. **Poder judiciário, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.** Campo Grande.

DOMS nº 10.476, de 16.4.2021, p. 3-5, 2021.

CESPEDES, Gabriel Akai; ARAÚJO, Julia Corrêa. **Estudo retrospectivo das ações do GRABH nos anos de 2021 e 2022.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso de Medicina Veterinária - Faculdade de Medicina Veterinária, Centro Universitário de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2023.

Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. **Instrução Técnica Operacional** no 23-2a ed. Belo Horizonte, 2017.

GOMES, Laiza Bonela. et al. Plano Nacional Contingência Desastres Massa Envolvendo Animal. **Conselho Federal de Medicina Veterinária.** Disponível em: [www.cfmv.gov.br/plano-nacional-de-contingencia-dedesastres-em-massa-envolvendoanimal/comunicacao/publicacoes/2020/10/05/#1]. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

JÚNIOR, Janary. Comissão aprova política de proteção e resgate de animais durante desastres. **Câmara dos Deputados**. Brasília, 25 de setembro de 2023. Disponível em: [www.camara.leg.br/noticias/1001302-comissao-aprova-politica-de-protecao-e-resgate-de-animais-durante-desastres]. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

JÚNIOR, Janary. Proposta obriga empresas a prestarem assistência a animais afetados por desastres. **Câmara dos Deputados**. Brasília, 30 de abril de 2020. Disponível em: [www.camara.leg.br/noticias/658020-proposta-obriga-empresas-a-prestarem-assistencia-a-animais-afetados-por-desastres]. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

NOBRE, Noéli. Projeto institui política de proteção de animais atingidos por desastre ambiental. **Câmara dos Deputados**. Brasília, 22 de setembro de 2020. Disponível em: [www.camara.leg.br/noticias/694554-projeto-institui-politica-de-protecao-de-animais-atingidos-por-desastre-ambiental/]. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

PEREIRA, Lara Diniz et al. A EFICÁCIA DO SISTEMA 5S NO RESGATE TÉCNICO DE ANIMAIS. **Anais do X Colóquio Técnico Científico de Saúde Única, Ciências Agrárias e Meio Ambiente**, 2023. Disponível em: [www.doity.com.br/anais/cscm/trabalho/263597]. Acesso em: 10 de outubro de 2023.

PINTO, Aldair Junio Woyames. **Manual técnico de socorrismo e resgate animal**. v. 1, p 233, 2021.

7. AGRADECIMENTOS:

Gostaríamos de expressar nossa profunda gratidão ao Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte - GRABH, que demonstra um compromisso exemplar com o bem-estar dos animais, oferecendo insights valiosos e experiências práticas que enriqueceram significativamente nosso trabalho. Participar de

ocorrências e operações com empenho, técnica e profissionalismo foram fontes de inspiração para nós, e aprendemos imensamente com a expertise e paixão que cada membro traz para este projeto.

Por último, mas não menos importante, gostaríamos de expressar nossos agradecimentos pela dedicação exemplar de cada membro do GRABH. As ações diárias são testemunho do amor incondicional pelos animais e do compromisso incansável em proteger e cuidar daqueles que não podem se defender por si mesmos. A vocês, membros do Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte - GRABH, nosso sincero muito obrigado, agradecemos por nos ensinar o verdadeiro significado de “toda vida importa”. Esperamos que este trabalho de pesquisa ajude a aumentar a conscientização sobre a importância do resgate técnico animal e inspire outros a se juntarem a esta nobre causa.

Com gratidão,

Lara Diniz Pereira, Matheus Henrique Chaves Fortes e Yasmin Luana Portelote Chaves.